

## PORTARIA Nº 2323, de 01 de agosto de 2017.

*Luiz Mario Silveira Spinelli, Reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, no uso das atribuições regimentais e estatutárias e considerando a Lei 10.861/2004, o Decreto 5773/2006, que estabelece diretrizes para os processos de avaliação institucional e ao disposto na Resolução nº 01/2010 da CONAES,*

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os Professores que constituirão o **NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Odontologia**, no Campus de Erechim, os quais terão a função primordial de elaborar e manter atualizado o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), definindo sua concepção, filosofia e fundamentos norteadores, atendendo ao que prescrevem as diretrizes emanadas dos órgãos educacionais ou de classe ligados ao Curso, como segue:

**- Me. Antônio Augusto Iponema Costa – Presidente**

- Dr. Arnaldo Nogaro
- Me. Bruno Emmanuelli
- Dr<sup>a</sup> Caroline Pietroski Grando
- Dr. Elvis Wisniewski
- Dr<sup>a</sup> Miriam Salete Wilk Wisniewski
- Dr<sup>a</sup> Silvane Souza Roman
- Ma. Simone Tuchtenhagen

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria nº 2278, de 19 de abril de 2017.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE.

Luiz Mario Silveira Spinelli  
Reitor